



DECRETO Nº 31.650/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5485 de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
SCARLET CARVALHO MATIAS DE LIMA	13059	13.099.230-7/PR	23/11/2017
CAUSA: Iniciativa do Servidor REGIME: Comissionado			
SECRETARIA: SMSA CARGO: ASSESSOR DAS COORDENACOES II SIMBOLOGIA: AS7			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL